



Comprovante de Publicação

Nº: **16203**

Identificação: **2185/2013**

Data/Hora Veiculação: **24/06/2013 13:59**

Data Publicação : **25/06/2013**

Ato: **PORTARIA Nº 39.077/2013**

Assunto: **GRATIFICAÇÃO DE ENSINO ESPECIAL**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **Fica atribuída a Gratificação de Ensino Especial, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão.**

**Completo**

PORTARIA Nº 39.077/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 87 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2619 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuída a Gratificação de Ensino Especial, com retribuição de 20% (vinte por cento) do vencimento padrão, conforme relacionado abaixo: Nome DILANIRA SILVIA POCAY NUNES Mat. 4309 A Partir de Secretaria 01/04/13 SMED ESCOLA JUSCELINO K.DE OLIVEIRA - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. MARIA CRISTINA TAVERNI DA SILVEIRA 3200 01/04/13 SMED CAEE - TGD - com retribuição de 20,00% (vinte por cento) sobre vencimento padrão. Art. 2º -A presente Portaria entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 14 de junho de 2013. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL RONALDO ASSIS MARTINS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.06.24 09:44:40 -0300 HRCL317.GER - 14/06/2013 - 5:10:07 PM - Usuário: 9730 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszc 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br